

Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente deste reunião o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques por se encontrar de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

B) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA DOS SISTEMA DE MONTEMOR-O-NOVO

C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA

D) PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO EM LAVRE

E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CASA BRANCA

F) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO/VENDA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

4. SÓCIO-CULTURAL

A) TRANSPORTES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA

B) TRANSPORTES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

C) TRANSPORTES ESCOLARES/JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

D) SUBSÍDIO AO VALENÇAS SPORT CLUBE/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

E) PRÉMIO MUNICIPAL DE AMBIENTE

F) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) FEIRA DA LUZ 2004/PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

6. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

7. MOÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DA DELEGAÇÃO REGIONAL DO I.N.E.

8. PROJECTO DE ACTA NºS. 17

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da ordem do dia

Disponibilização de informação

Em intervenção inicial, referindo-se ao pedido de informação que o senhor Vereador Maia havia formulado na penúltima reunião de Câmara acerca do custo do livro recentemente publicado sobre a Reforma Agrária, o senhor Presidente fez entrega ao próprio de documento com os respectivos valores discriminados, deixando uma salvaguarda na parte da receita, quanto aos livros que foram integrados no circuito comercial, a cujo valor terá que ser deduzida a respectiva comissão de venda.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que se tratando de matéria de natureza pública gostaria de ter acesso às informações agora reveladas, as quais deveriam ser dadas ao conhecimento dos restantes Vereadores. Por outro lado o problema central é que este livro sobre a Reforma Agrária está a ser pago com dinheiros dos contribuintes, pelo que haveria a obrigação no cuidado de informar previamente a Câmara. Como é sabido o processo da reforma agrária provocou uma enorme clivagem entre partidos políticos e na sociedade portuguesa. Independentemente da opinião de cada indivíduo, a história tem por base a descrição, os documentos e testemunhos dos diversos intervenientes. Uma obra editada por uma Instituição Pública não deverá pautar-se pela visão de apenas uma das partes, omitindo importantes testemunhos de pessoas que também estiveram envolvidas com responsabilidades políticas e sociais e que tiveram posicionamentos diversos. O método científico também nas ciências sociais baseia-se no contraditório, na análise objectiva de factos, não autoriza textos apologéticos e unanimistas.

Intervindo de novo o senhor Presidente para referir que a intervenção do senhor Vereador Queiroz repete aquilo que já lhe havia sido respondido na penúltima reunião de Câmara, fazendo o mesmo questão de voltar a sublinhar que a edição do livro se insere no âmbito do Centro de Documentação e Arquivo da Reforma Agrária criado a partir de uma proposta e de uma doação que há alguns anos a Cooperativa Verde Esperança fez ao Município a partir do saldo da sua liquidação, o qual foi entregue à Câmara Municipal para ser investido em projectos e acções que possam registar, documentar e marcar no tempo aquilo que a Reforma Agrária foi e aquilo que representou para o Alentejo e para o concelho de Montemor-o-Novo em particular, o que, fundamentalmente e de forma inegável, teve um peso e uma influência determinante na melhoria de vida das pessoas (disse).

Por último e quanto ao livro em si e à opinião perfilhada de que um livro deve reflectir mais do que uma visão dos acontecimentos que pretende retratar, disse o senhor Presidente discordar dela, frisando a existência de um inúmero conjunto de livros, opiniões, artigos e outros que expressam opiniões alinhadas contra o processo de Reforma Agrária e tudo o que esta significou de alternativa económica e social com base na propriedade comum da terra e na gestão dos trabalhadores, aliás, disse, o que existe é mesmo uma tentativa de esconder e alterar a História. Recordou que no concelho de Montemor-o-Novo o processo da Reforma Agrária teve a adesão da esmagadora maioria da população, recordando que criou mais de 3.000 postos de trabalho com direitos, acabou com o desemprego, abriu uma real perspectiva de desenvolvimento do concelho e que a Câmara tem o direito e o dever, respeitando o compromisso assumido com a criação do Centro, de respeitar a maioria dos Montemorenses que apoiaram aquele processo. Salientou, a terminar, a substância e importante valia daquela obra.

Em relação ao mesmo assunto referiu o senhor Vereador Queiroz que os livros referidos são de iniciativa privada ou mesmo edições de autor e não editadas por Instituições Públicas que resultam da vontade

democrática, representam sensibilidades sociais diversas e estão obrigados aos deveres de isenção. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo ao reservar o tema para uma única corrente de opinião política, perdeu a oportunidade de produzir um trabalho de referência sobre a reforma agrária, com seriedade científica, o qual seria certamente bastante mais útil para a análise e estudo dos movimentos sociais. O livro em questão deveria ser, disse, um documento aberto que poderia ser um trabalho importante se todos nele se pudessem expressar, incluindo aqueles que tiveram ideias contrárias aos ideais da Reforma Agrária.

Correcção da acta n.º 26 de 10/12/2003

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que aquando da correcção da acta número vinte seis, de dez de Dezembro de dois mil e três, na página cinco, sob a epígrafe “Disponibilização de documentos da IGAT e Provedor de Justiça”, o próprio questionara o senhor Presidente quanto ao facto de não se encontrar expresso na proposta de acta, o pedido de desculpas que o mesmo havia feito à Câmara, pela insuficiência da resposta que, por ofício havia dirigido aos Vereadores do MCPM. Perante a questão exposta o senhor Presidente disse na altura que iria procurar articular o texto no sentido de passar a constar da referida acta o aludido pedido de desculpas, vindo a constatar-se no texto final da acta, não ter incluída a referida alteração, razão pela qual o senhor Vereador Agostinho interpelou o senhor Presidente quanto à sua intenção de corrigir o texto, dado que se tal não acontecer alterará o seu sentido de voto relativamente à referida acta.

Disse depois o senhor Presidente que quando devido e sempre que tal se justifique não sente repulsa em apresentar desculpas, o que já aconteceu no decurso do presente mandato. Contudo, sobre o assunto em questão referiu o mesmo edil não ter apresentado nenhum pedido formal de desculpas. O que efectivamente aconteceu foi um reconhecimento da sua parte de que poderia ter correspondido de melhor forma e de uma maneira mais aprofundada no ofício que remeteu aos Vereadores do MCPM sobre a disponibilização de documentos da IGAT e Provedoria de Justiça, tendo nessa altura o próprio Vereador Maia também frisado que não tinha sido apresentado nenhum pedido de desculpas com tal formalidade.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho lembrando que o senhor Presidente concluíra a sua intervenção dizendo que a resposta dada tinha sido escassa, apresentando por essa razão o seu pedido de desculpas.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia, referindo que tal como o senhor Vereador Agostinho afirmara, houve de facto um pedido de desculpas feito pelo senhor Presidente, ainda que não tenha sido um pedido de desculpas formais, ao qual na altura o próprio Vereador Maia disse que aceitava, ficando assim encerrado esse assunto.

A tal propósito referiu o senhor Vereador Maia não conseguir encontrar razões para a recusa de gravação das sessões de Câmara, facto que tem originado para além da síntese por vezes exagerada das intervenções, algum desvio mesmo nas alterações propostas aquando da aprovação das actas.

Assim e enquanto não houver possibilidade de reproduzir por qualquer meio as intervenções proferidas nas reuniões de Câmara, estar-se-à sempre a cair em contradições aparentes que a ninguém beneficia (concluiu).

Voltou a referir o senhor Presidente que caso tivesse existido da sua parte a intenção de apresentar um pedido de desculpas formais tê-lo-ia feito, à semelhança do que já aconteceu anteriormente com a questão do “site” na Internet.

Quanto à questão da gravação das reuniões de Câmara e da síntese das intervenções, disse o senhor Presidente que para além de se tratar de um assunto recorrente que já foi abordado várias vezes em reunião de Câmara, recordou também que as actas das reuniões de Câmara, devem, tal como resulta do texto da lei, reflectir o que de essencial nelas se tenha passado e não a reprodução integral de tudo aquilo que resulta das mesmas, porque a ser assim ter-se-ia uma situação semelhante aquilo que acontece Assembleia da República.

Por último disse ainda que estabelecendo-se um paralelismo entre as actas das reuniões de Câmara que não são gravadas e as actas da Assembleia Municipal que o são, facilmente se constata a melhor qualidade das primeiras, comprovando-se dessa forma que a gravação não é sinónimo de qualidade.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para dizer mais uma vez que o senhor Presidente reconheceu na altura que a informação prestada no ofício havia sido curta, pedindo desculpas por esse facto. Entretanto

na altura da aprovação da acta dessa reunião o próprio disse ter chamado a atenção do senhor Presidente para esse facto, uma vez que tal não constava da proposta de acta, tendo-se o mesmo comprometido a alterar o texto, o que não aconteceu.

Assim e caso o senhor Presidente mantenha a sua intransigência de não introduzir na referida acta o pedido de desculpas que havia ficado pendente, reiterou o senhor Vereador Agostinho a sua intenção de pretender reformular o seu voto quanto à aprovação da acta em questão.

Disse depois o senhor Presidente que a pretensão manifestada pelo senhor Vereador Agostinho de alterar o sentido de voto quanto a uma acta já aprovada, contém um problema de natureza formal, para o qual não haverá possibilidade de resolução, a não ser a inclusão nesta própria acta daquilo que sobre o assunto lhe aprouver.

O senhor Vereador Agostinho acrescentou ainda que não obstante o senhor Presidente não ter sido peremptório sobre a referida alteração à acta, disse no entanto ter aceitado de boa fé a sugestão do senhor Presidente de proceder à correcção do texto à *priori*, porque caso assim não fosse não teria votado favoravelmente a proposta de acta.

Como forma de obviar à resolução do problema suscitado disse o senhor Presidente admitir a possibilidade de vir a apresentar uma proposta de alteração à referida acta, de uma forma mais detalhada, sem expressa referência ao pedido de desculpas que efectiva e formalmente não teve lugar.

Referiu ainda que futuramente cada um dos eleitos deverá conferir no texto já corrigido se todas as alterações propostas foram incluídas, após o que a acta será então assinada, fotocopiada e distribuída, situação que levará, naturalmente, a que os textos definitivos venham a ficar disponíveis mais tarde.

Perante a posição assumida pelo senhor Presidente, o senhor Vereador Agostinho disse não aceitar tal proposta, tendo apresentado a seguinte Declaração de Voto: “*Os Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia votam contra a acta n.º 26 da reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2003, pelo facto do Presidente da Câmara omitir o pedido de desculpas pela insuficiente resposta ao requerimento dos Vereadores do MCPM de 12 de Novembro de 2003, sobre a disponibilização da correspondência estabelecida entre a Câmara Municipal, a IGAT e o Provedor de Justiça.*”

Declaração do senhor Presidente da Câmara: “*Em relação à correcção da referida acta não procedi à introdução do parágrafo da minha responsabilidade, porque não me recordo de ter apresentado qualquer pedido de desculpas com a formalidade invocada pelos senhores Vereadores do MCPM.*

Propus uma solução de compromisso que foi rejeitada.

Registo ainda que ao contrário do que tem sido prática corrente, a alteração proposta incidia sobre uma intervenção da minha responsabilidade, quando tem sido aceite que a cada um cabem as suas alterações.”

Incêndios

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Queiroz para se referir à vaga de incêndios que tem alastrado por todo o país, devastando áreas enormes, situação relativamente à qual se manifestou desolado, referindo particularmente a região algarvia, onde, por residência e funções acompanhou de perto tal flagelo que provocou perdas irreparáveis nos ecossistemas da serra, nas economias familiares e muitos outros danos em infra-estruturas, o que levará muitos anos a restabelecer.

A tal propósito disse ter tido conhecimento através de um diário nacional que apenas vinte cinco por cento dos municípios tinham apresentado os seus Planos de Prevenção Contra Incêndios, situação que o deixou preocupado e que o levou a questionar sobre a situação em que se encontra o município de Montemor-o-Novo no domínio em causa.

Em resposta disse o senhor Presidente que a Câmara possui Plano de Prevenção Contra Incêndios, mas recusa-se a suportar custos que são competência do governo, posição que converge no mesmo sentido do Parecer emitido pela ANMP, preconizando que as Câmaras não devem assumir tal transferência de competências, sem a correspondente transferência dos meios para lhe fazer face.

Em tal âmbito disse o senhor Presidente ter sido desenvolvida pela autarquia e pelos Bombeiros Voluntários, em conformidade com as orientações do Conselho Municipal de Protecção Civil, uma campanha de prevenção de fogos florestais junto dos proprietários, sensibilizando-os para procederem a desmatações e realização de asseiros, efectuaram-se também deslocações em conjunto com os Bombeiros Voluntários às zonas de maior risco no sentido de planear eventuais formas de intervenção, tendo-se ainda desenvolvido uma acção de sensibilização com base na divulgação de folhetos dirigidos à população com

alertas sobre riscos de incêndios. Na área operacional foi efectuado um balanço da situação ocorrida no ano transacto, sobretudo sobre os meios.

Disse ainda o senhor Presidente que o Plano de Emergência do concelho que inclui a questão dos incêndios virá proximamente a reunião de Câmara, sendo nesse âmbito desde há muito sentida a falta de um auto-tanque, para além de ser necessário garantir a existência de um grupo de intervenção permanente, o que até se tem conseguido, mas com o apoio da Câmara.

Contudo, disse o senhor Presidente que a Câmara não efectuou limpezas em áreas particulares, entendendo que a Protecção Civil não pode ser atirada para cima das Câmaras, sem que previamente seja definida a inerente transferência de meios por parte do poder central para que as autarquias possam ter uma actuação à altura daquilo que será exigível.

Por último disse o senhor Presidente que os meios de intervenção existentes a nível regional, são aqueles que existem em termos locais, constatando-se a inexistência de outros meios de cúpula que a nível nacional deveriam ter uma acção de cobertura em auxílio aos corpos locais existentes na primeira linha de intervenção. Referiu ainda que a questão dos incêndios está directamente relacionada com o ordenamento do território e com o despovoamento das zonas rurais, para além das outras situações que são conhecidas, tendo sido em muitos casos a existência de asseiros que tem travado a propagação das chamas em vários focos de incêndio registados no concelho.

Usou da palavra o senhor Vereador Queiroz para afirmar que as causas dos incêndios são múltiplas, a primeira das quais as condições climáticas no Verão com altas temperaturas, sobretudo nos países do Sul da Europa e regiões situadas na orla mediterrânea. Mas há também a falta de civismo, o deficiente ordenamento das florestas, a escassa prevenção e ausência de alguns meios, nomeadamente aéreos, para combater focos em zonas de difícil acessibilidade. As responsabilidades são dos governos, mas também dos próprios cidadãos, de todos nós.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia referindo que a falta de ordenamento e de limpeza das áreas florestais e o clima são razões que propiciam a deflagração de incêndios, mas também existe a mão criminosa a provocá-los.

Disse ainda o senhor Vereador Maia causar-lhe revolta o facto de constatar nesta altura a limpeza de bermas por parte do Instituto de Estradas, trabalho que deveria ser efectuado em época anterior ao Verão, atendendo a que tal tipo de trabalho constitui mais uma ameaça para a floresta que nesta altura do ano se revela extraordinariamente vulnerável aos fogos. Tomando como termo de comparação aquilo que se passa com as empresas de celulose em que raramente acontecem fogos nas florestas que são sua propriedade, facilmente se percebe que os meios de vigilância que sobre elas são activados, têm alcançado óptimos resultados.

A terminar o senhor Vereador Maia disse ainda não existir coordenação em termos de actuação sobre os fogos que em certas alturas lavram por todo o país, sendo disso paradigmático o caso do fogo que alastrou pela Serra de Portel e Alqueva, o qual não foi auxiliadamente combatido por outros meios, designadamente os aéreos, porque o governo considerou que a região em causa não era prioritária, restando dessa forma o apoio dos meios locais, dado que a nível regional eles não existem, o que para além de tudo o mais revela descoordenação de quem dirige superiormente o Plano de Acção.

Usou da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão, para dizer que apesar da Câmara ter assumido, e, na sua própria opinião, muito bem, a posição que o Sr. Presidente já esclareceu e que vai ao encontro do entendimento da ANMP sobre o assunto, ainda assim, e mantendo que não deve ser competência das autarquias, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo está de tal modo sensível à problemática dos fogos florestais que fez incluir na candidatura ao Programa LIFE-Natureza do Projecto GAPS (Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado) diversas acções de detecção e combate a incêndios, nomeadamente limpeza de matos, execução de aceiros, aquisição de equipamento (entre o qual, de um auto-tanque, proposta que, no entanto, veio a ser retirada, pela Comissão Europeia, da aprovação daquele Projecto).

Paralelamente, disse ainda a senhora Vereadora que, da parte da Câmara, tem existido todo o interesse e motivação para sensibilizar os proprietários de terras, para a necessidade de implementação das acções de prevenção que deverão ser assumidas nas respectivas propriedades e, portanto, que ficam à sua inteira responsabilidade garantir.

Deliberações incorrectas

Interveio a senhora Vereadora Helena Paixão, para referir que detectou erros em actas de Reuniões de Câmara já aprovadas e, conseqüentemente distribuídas e tornadas públicas, sendo mais grave que, durante o seu período de férias em Junho último, alguns desses erros ocorrem nas próprias Deliberações sobre processos de licenciamento da DAU. Em face da situação exposta, que considera de grande importância resolver, a senhora Vereadora questionou sobre qual a melhor solução a dar aos problemas entretanto detectados.

Sobre este assunto referiu o senhor Vereador Queiroz que já detectou em actas definitivas, extractos de declarações que não foram exactamente corrigidas, pelo que irá ter de verificar as actas distribuídas e confrontá-las com as alterações entregues em reunião camarária.

Interveio depois o senhor Presidente para dizer que relativamente ao primeiro caso o texto poderá ser corrigido no período de antes da ordem do dia de uma próxima reunião, propondo que relativamente à correcção das deliberações o problema possa ser ultrapassado com uma proposta a submeter nesse sentido a aprovação do executivo numa próxima reunião de Câmara.

Concluiu dizendo que tal como já havia sugerido nesta mesma reunião, deverá futuramente distribuir-se previamente a acta já com as alterações introduzidas, mas antes de ser assinada, para que todos os eleitos possam conferir se as suas alterações foram correctamente incluídas.

Referiu depois o senhor Vereador Maia que tais imprecisões serão admissíveis ao nível da reprodução do diálogo produzido nas reuniões de Câmara, o mesmo já não sendo de admitir relativamente a erros por parte dos Serviços na transcrição das alterações efectuadas às actas.

Informação sobre processo de obra clandestina

Relativamente ao processo de obra clandestina que foi embargada ao senhor Eduardo Panóias e na sequência do pedido de informação sobre a evolução do respectivo processo que recentemente foi formalizado pelo senhor Vereador Agostinho, referiu a senhora Vereadora, não ter, entretanto, conseguido reunir documentação relativa, essencialmente devido ao período de férias que se atravessa, comprometendo-se a prestar o esclarecimento solicitado numa próxima Reunião de Câmara.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: SANTA COMBA E MATA – AGRO-PECUÁRIA, LD^a, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de duas moradias unifamiliares, anexo e telheiro/garagem, a erigir na propriedade denominada por “Herdade de Santa Comba e Mata”, freguesia de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Carlos Miguel da Cunha Barros Nunes Pinto, Abílio Luciano Nunes das Neves.

Data de entrada do requerimento: 21/072004

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: ACOMOR – AGRUPAMENTO PRODUTORES MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de Edifício Industrial, a levar a efeito no Lote LI 28 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis José António Bernal Palmeiro, Pedro Manuel Braz da Costa Lopes.

Tem parecer: S.N.B, DREA lentejo

Data de entrada do requerimento: 28/04/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JOSÉ LUÍS DA CONCEIÇÃO COELHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura especialidades e licenciamento da obra de ampliação de uma moradia unifamiliar de r/c e sótão sita na Rua da Papoila, n.º 2, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2004

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: LEIRIMUNDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos, cave e muro de vedação, a erigir na Rua Professor Agostinho da Silva, n.º 20 (Loteamento de S. Domingos, lote 27), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 20/07/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: BIO-COME – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE AGRIC. BIOLÓGICA, LDA., requerendo informação prévia para instalação de um Mini-Mercado na Rua do Passo, n.º 5 r/c, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2004

Tem parecer da D.AU., Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme pareceres dos serviços da DAU e Centro de Saúde

De: JOÃO DE DEUS LOPES DOS SANTOS NEVES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para legalização das alterações efectuadas na construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos, sita no Ferro da Agulha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2004

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ARSÉNIO MANUEL RAMOS DOMINGUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a reconstrução e ampliação de um edifício, com construção de piscina, sito na Rua de Aviz, n.º 27 r/c, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2004

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e na condição de não ser utilizada água da rede pública no abastecimento das piscina.

De: JOSEFA ROSADO ALVES LOURO SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização da obra de construção de um alpendre no logradouro do prédio sito na Rua Dr. Vicente Augusto Pires da Silva, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 21/05/2004

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: HORÁCIO ANTÓNIO FERREIRA CORREIA, requerendo informação prévia para instalação de um Mini-Mercado na Rua Defensores da Liberdade, n.º 10 – r/c, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 18/06/2004

Tem parecer da D.AU e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme pareceres dos serviços da DAU e Centro de Saúde.

De: JOÃO MANUEL CANELAS, requerendo informação prévia para instalação de um Mini-Mercado na Rua Bento Gonçalves, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2004

Tem parecer da DAU e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme pareceres dos serviços da DAU e Centro de Saúde.

De: ROSALINDA DO CASTELO FELISMINO MARIA GORDICHO, requerendo informação prévia para instalação de um Mini-Mercado na Rua de Timor, lote 65, fracção “B”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 21/06/2004

Tem parecer da D.AU., Centro de Saúde e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme pareceres dos serviços da DAU e Centro de Saúde.

De: ÂNGELO DA SILVA, requerendo informação prévia sobre os condicionalismos relativamente à urbanização e loteamento do prédio sito na Fazenda do Vale Carneiro, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 01/04/2004

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU.

De: COOPERATIVA DE CONSUMO NOVA VIDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades licenciamento da obra de Demolição e Reconstrução de um edifício destinado a um Estabelecimento Industrial de Transformação de Carne de Suíno – Classe C, a levar a efeito no prédio sito na Rua Fundador de Portugal, n.º 17 e Rua do Correio, n.º 14, freguesia de Caborro, tendo como técnicos responsáveis João Miguel Braz da Costa Lopes, Pedro Manuel Braz da Costa Lopes e José António Bernal Palmeiro.

Data de entrada do requerimento: 16/07/2004

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: CRISTÓVÃO JOAQUIM CORREIA ALQUEVA, requerendo informação prévia para desanexação de parcela de terreno sita na Rua da Papoila – Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 26/04/2004.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU

De: JOÃO MANUEL BARRENHO, requerendo informação prévia para ampliação de moradia, sita no Bairro Dr. Alfredo Cunhal, lote 30, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 18/09/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com a informação n.º. 283/04 DAU/GP.

De: JOÃO MANUEL BARRENHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de moradia, sita no Bairro Dr. Alfredo Cunhal, lote 30, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Anabela de Jesus Filipe Pereira.

Data de entrada do requerimento: 29/07/2004

(Ratificar o despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 29/07/2004)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: JOSÉ CORREIA DE SAMPAIO FORTES DA GAMA, requerendo informação prévia para reabilitação da Herdade da Anta, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2003 e 30/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com os pareceres da DGT, CCDRA e Serviços da DAU.

Requerimentos diversos

De: PAULO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito no Largo S. João de Deus, Largo da Escola Nova e Travessa dos Lagares, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 06/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ERNESTO JACINTO MALTEZ CARA LINDA, requerendo averbamento para seu nome da entidade exploradora, no alvará de autorização para serviço de restauração e bebidas n.º 339/99, que licencia o estabelecimento misto sito na Rua Dr. Adriano Vaz Velho, n.º 24, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 22/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO MANUEL BARRENHO, requerendo apoio técnico para remodelação de moradia, sita no Bairro Dr. Alfredo Cunhal, lote 30, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 26/07/2004

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão interveio para apresentar as seguintes propostas relacionadas com o Programa Municipal de Recuperação de Habitação Degradada:

Requerente: Crispina Maria Leão Jeremias

Local da Obra: Rua Magalhães de Lima, n.º 10 e 12 – Escoural

Obra já executada.

Valor da Participação, conforme Comunicação n.º 1/2004 da V. Helena Paixão: 2.070,00 euros

Data de entrada do requerimento: 28/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade.

Programa Municipal de Apoio à Habitação Degradada – Recuperação de Telhados/2004.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Requerente: Mariana Amélia Vidigal Brito Lopes

Local da Obra: Rua Santo António, n.º 21 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 4.020,00 euros

Valor da Participação: 2.010,00 euros

Data de entrada do requerimento: 04/02/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade.

Requerente: João Francisco Dias Manteigas

Local da Obra: Bairro Maia Helena, n.º 4 - Cabrela

Valor da Obra: 1.570,00 euros
Valor da Comparticipação: 785,00 euros
Data de entrada do requerimento: 25/03/2004
Deliberação: Deferido por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o documento contendo o relato da principal actividade desenvolvida no âmbito da DOS durante o mês de Julho, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA DOS SISTEMA DE MONTEMOR-O-NOVO

No âmbito supracitado o senhor Vereador Caldeira apresentou em seguida o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas da respectiva empreitada, da qual consta:

“1. De acordo com a Acta de Secção Pública o único concorrente admitido, após verificação da lista de preços unitários, foi: Isidro Manuel Cordeiro Charneca, com o valor de 35 793,97€.

2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca pelo valor de 35 793,97 € (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três euros noventa e sete cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

3. Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Beneficiação das captações de água do Sistema de Montemor-o-Novo”, à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de trinta e cinco mil setecentos e noventa e três euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA

De novo interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto Medição de Trabalhos número três, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “Beneficiação da Estrada da Pintada”, os quais importam no valor de noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de quatro mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de cem mil trezentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO EM LAVRE

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentado o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas do concurso supracitado, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra a Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de 23.888,74 € (vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Construção de Reservatório de 50 m³ em Lavre”, à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CASA BRANCA

De novo pelo senhor Vereador Caldeira foi apresentado o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas do concurso supracitado, do qual consta:

1. *Conforme Acta da Comissão de Abertura do Concurso anexa a esta Relatório os concorrentes qualificados e respectivos preços e prazos foram: CONSDEP, LDA, 172.732,48 €; MENDES, S.A., 146.266,32 €; CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, LDA., 144.828,22 €; H. TEIXEIRA & C.^a, LDA., 127.631,78 €; JOÃO SALVADOR, LDA., 135.511,72 €; CENTRO CERRO, LDA., 192.503,94 €.*
2. *Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do Artigo 98 do Decreto-Lei N.º 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*
3. *Verificou-se que no caso do concorrente CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, LDA na respectiva Lista de Preços Unitários não foram respeitados todos os artigos, não sendo a sua proposta comparável com a dos restantes concorrentes, propondo-se a sua exclusão.*
4. *Relativamente às propostas restantes foi efectuada a aplicação dos “Critérios de Adjudicação de Propostas” estabelecidos e previstos no N.º 21 do Programa de Concurso.*
5. *Deste modo, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca”, à firma H. Teixeira & C.^a, Lda., pelo valor de 127.631,78 € (cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos) e prazo de 6 (seis) meses de acordo com a sua Proposta Base.*
6. *Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.*

Interveio depois o senhor Presidente para referir que no decurso das negociações com os proprietários da herdade, têm surgido divergências, que tudo indica poderem estar agora em vias de ser ultrapassadas, tendo em conta que foi finalmente possível chegar a um acordo verbal com o proprietário da herdade, podendo no entanto o acordo escrito vir a registar atrasos.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca”, à firma H. Teixeira & C.^a. Lda., pelo valor de cento e vinte sete mil seiscentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

F) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA

O senhor Vereador João Caldeira apresentou ainda o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas do concurso acima referido, do qual consta:

- “1. *De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Vitor Manuel Faustino Ferreira, Lda., 151 551, 16 €; João Domingos Duarte, Lda., 122 221, 89 €; Pavilancil, Lda., 123 871, 44 €; Acoril – empreiteiros, S. A., 124 921, 48 €; Mendes & Gonçalves, S. A., 119 221, 00 €; Constradas, S. A., 128 407, 25 €; Manuel da Graça Peixito, Lda., 128 918, 99 €; Mota Pereira & Martins, Lda., 128 680, 03 €; António da Silva, Lda., 150 681, 00 €; Norte Ténis, Lda., 150 674, 42 €; Consdep, Lda., 131 280, 07 €.*
2. *Nos termos do Anúncio publicado no Diário da República e do Programa de Concurso, os critérios de adjudicação e respectiva ponderação são:*
 - 2.1. *Preço – 50 %*
 - 2.2. *Valia técnica – 50 %*
3. *O resultado de cada um dos critérios, bem como a síntese da convergência dos mesmos, encontra-se discretizado nos quadros 1, 2 e 3.*
4. *Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*

5. *Em face dos critérios propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Acoril – empreiteiros, S.A. pelo valor de 124 921, 48 € (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*
6. *Considera-se parte integrante deste Relatório aqui se dando como integralmente transcrito o estudo da capacidade económica e financeira, realizada pelo Gabinete de Planeamento, bem como a Acta da Comissão de Abertura de Propostas.*
7. *Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Arranjos Exteriores da Courela da Pedreira – 1ª Fase”, à firma Acoril – empreiteiros, S.A., pelo valor de cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número cinco mil cento e dezasseis a cinco mil quinhentos e dezoito, no valor de oitocentos e onze mil novecentos e setenta e três euros e noventa e sete cêntimos.

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO/VENDA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

O senhor Presidente interveio depois para apresentar a proposta do teor seguinte:

“Propõe-se a aprovação de Edital para a "Venda de Veículos em Fim de Vida", nos termos da Proposta de Edital em anexo.

Mais se propõe que seja constituída uma Comissão para a abertura e análise das propostas, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador;

1º Vogal Efectivo: António Jorge Tavares Pacheco Viana, Chefe da D.A.S.U;

2º Vogal Efectivo: Custódio Manuel, Encarregado Geral;

1º Vogal Suplente: Helena Maria Freire Paixão, Vereadora;

2º Vogal Suplente: Viriato António do Cabido Santos, Chefe da Secção de Aprovisionamento e Património.

Para servir de Secretário designo o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Edital apresentada, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta supra de constituição da Comissão de Abertura e Análise de Propostas, com a seguinte alteração: O respectivo Presidente passa a ser a senhora Vereadora Helena Paixão, ficando como Primeiro Vogal Suplente o senhor Vereador João Caldeira.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) TRANSPORTES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA

Sobre o assunto referido em epígrafe o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 29 de Outubro de 2003, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Landeira, pelo transporte do aluno que reside no Monte de Bencalado Sul e frequenta a Escola Secundária de Vendas Novas, referente ao Ano Lectivo 2003/2004.

- Ano Lectivo 2003/04: (5 504 kms) x 0,34 €/km = 1 871,36 Euros.

O total da despesa ascende a 1 871,36 Euros (mil, oitocentos e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos).”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento nos termos constantes da proposta apresentada pelo senhor Vereador João Marques.

B) TRANSPORTES ESCOLARES/JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

De novo pelo senhor Presidente foi apresentada outra proposta dos termos seguintes:

“De acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), e do ajustamento efectuado com a Santa Casa da Misericórdia de Cabrela, relativo ao transporte escolar de crianças da freguesia das Silveiras e que frequentam a Instituição referida, propõe-se o seguinte pagamento relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2003/2004:

Junta de Freguesia de Silveiras: Percurso Total, 1400 Kms; Valor a Pagar, 476,00 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) TRANSPORTES ESCOLARES/JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta do teor seguinte:

“De acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/03 e Assembleia Municipal de 29/12/03, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 3º Período do Ano Lectivo 2003/2004: Junta de Freguesia de Silveiras, percurso total de 6 125 Kms. valor a pagar, 1 666,00 Euros; Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, percurso total de 16 111 Kms. valor a pagar, 4 382,19 Euros; Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, percurso total de 11 220 Kms. valor a pagar, 3 051,84 Euros; Junta de Freguesia de S. Cristovão, percurso total de 21 408 Kms. valor a pagar, 5 823,00 Euros; Junta de Freguesia de Cabrela, percurso total de 5 488 Kms. valor a pagar de 1 492,74 Euros; Junta de Freguesia de Lavre, percurso total de 15 530 Kms. valor a pagar de 4 224,16 Euros; Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, percurso total de 11 858 Kms. valor a pagar de 3 225,38 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

D) SUBSÍDIO AO VALENÇAS SPORT CLUBE/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

No âmbito referido em epígrafe o senhor Presidente fez a apresentação da proposta consubstanciada no seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 550,00 Euros (quinhentos e cinquenta euros), ao Valençás Sport Clube referente ao subsídio a atribuir para material desportivo e aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto I da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

E) PRÉMIO MUNICIPAL DE AMBIENTE

Ainda no âmbito da DSC, o senhor Presidente apresentou a proposta do teor seguinte:

“A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos promoveu em colaboração com a Divisão Sócio-Cultural/Educação, nos anos lectivos 1999/2000 e 2000/01, a realização do “Prémio Municipal de Ambiente – Escolas”, projecto que visava premiar as escolas do concelho que, ao longo do ano lectivo, desenvolvessem um conjunto de actividades relacionadas com a temática ambiental.

Na edição de 2001/2002, apenas chegou aos nossos serviços uma ficha de inscrição para o prémio, por parte do Centro Social Paroquial Sto António. Ao longo desse ano lectivo, a instituição não desenvolveu os temas propostos nem enviou os relatórios exigidos.

Foi recepcionado na DSC/Educação, em Julho de 2002, o trabalho que o Centro Social e Paroquial Sto António – Lavre realizou ao longo do ano lectivo 2001/2002. Como já referi, o trabalho não cumpriu o solicitado no Regulamento do Prémio Municipal Ambiente, não tendo sido atribuído qualquer tipo de prémio. Atendendo ao facto, este trabalho ficou a aguardar uma decisão superior.

É importante referir que o trabalho apresentado reflecte o esforço daquela instituição em desenvolver, ao longo do ano lectivo, um conjunto de trabalhos relacionados com a temática ambiental. Por essa razão, considero que a iniciativa e o esforço dos alunos e docentes desta instituição deverá ser objecto de uma compensação.

De acordo com a Comunicação n.º: DASU/AMB/LJ/27/2003 e atendendo ao atrás exposto, proponho que se adquira uma máquina fotográfica digital “Fujifilm Finepix S5000” ao Centro Social e Paroquial Sto António – Lavre, pelo trabalho “LAVRE: O Miradouro da Planície Alentejana”, a título de Menção Honrosa, pela sua participação na edição 2001/2002 do Prémio Municipal de Ambiente.”

Interveio o senhor Vereador Agostinho Simão para questionar a proposta apresentada, tendo em conta que a entidade em causa não cumpriu com o regulamento do concurso, não desenvolvendo os temas propostos, nem enviando os relatórios, mas sim apresentando outro trabalho após o final do ano lectivo, isto é, fora do prazo do concurso.

Em face do exposto deixou o senhor Vereador Agostinho a interrogação se será de atribuir o prémio em apreço.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que para além de tudo o mais, a proposta não está fundamentada, pelo que não deveria sequer ser presente a reunião de Câmara.

Tendo em conta que o senhor Vereador João Marques será o eleito melhor posicionado para poder fornecer uma resposta mais pormenorizada sobre o processo e uma vez que o mesmo se encontra de férias, propôs o senhor Presidente que o processo baixasse aos serviços para melhor análise até porque também tem dúvidas sobre a proposta.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

F) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS

Atendendo ao facto do senhor Vereador João Marques, enquanto eleito mais directamente responsável pela elaboração da proposta de Regulamento, a que em epígrafe se faz referência, se encontrar no gozo do seu período de férias, e na sequência de igual proposta dos Vereadores do MCPM, propôs o senhor Presidente que a discussão da matéria em apreço transitasse para a próxima reunião de Câmara, a qual já contará com a presença do referido edil, o que foi aceite unanimemente por todos os presentes.

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) FEIRA DA LUZ 2004/PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

O senhor Presidente apresentou seguidamente as seguintes propostas de Protocolos no âmbito da realização da Feira da Luz/2004:

I.

“No âmbito da Feira da Luz/2004, a Associação Terras Dentro propôs à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a dinamização das seguintes iniciativas: “Artesanato ao vivo” e “Mel de Montemor”.

Foram acordados entre as duas entidades os protocolos de colaboração que se anexam. Neste sentido propõe-se a aprovação dos referidos protocolos.

Primeiro Outorgante: Terras Dentro, Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais, entidade declarada de Utilidade Pública por despacho do S. Exa. o Sr. Primeiro-ministro em 10/04/97, publicado no Diário da República, II Série, n.º 102 de 05/05/97, pessoa colectiva n.º 502 605 367, com sede na Rua do Rossio de Pinheiro em Alcáçovas, Concelho de Viana do Alentejo, representada pelos Directores Joaquim Arsénio Batista Amado e Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim

Segundo Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, sito no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com o n.º de contribuinte 506 609 553, representado pelo seu Presidente Dr. Carlos Pinto de Sá.

É estabelecido e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante, obriga-se pelo presente protocolo a desenvolver trabalhos técnicos para a realização de um espaço temático, no âmbito da Feira da Luz 2004, denominado “Artesanato ao Vivo”. Os trabalhos técnicos constam do seguinte:

- a) Idealização, concepção e gestão geral do espaço temático denominado “Artesanato ao Vivo”;*
- b) Idealização, concepção e montagem de uma exposição fotográfica sobre o tema Azulejaria, composta de 5 painéis impressas em tela, suspensos em estruturas metálicas, com tamanho aproximado 1 x 1,5 m. No âmbito desta exposição estarão também alguns objectos, matérias-primas e utensílios utilizados nesta arte;*
- c) Articular com “A Ciranda” para que artesãos desta área temática trabalhem no referido espaço durante os 4 dias de feira, em horário a definir;*
- d) Articular com “A Ciranda” a organização de uma mostra de artesanato para venda, proveniente dos seus associados;*
- e) Idealização, concepção e montagem de uma projecção em Power-point sobre o tema Azulejaria;*
- f) Idealização, concepção e fornecimento de 500 folhetos formato quadricular, tamanho aproximado A5, a cores, com fotografias temáticas;*
- g) Concepção e fornecimento de 750 caixas de cartão para azulejos, evocativos da Feira da Luz 2004 fornecidos pela Ciranda;*
- h) Coordenação de todos os restantes aspectos respeitantes à realização deste projecto.*

Cláusula 2.ª

O segundo outorgante, obriga-se pelo presente protocolo a apoiar o desenvolvimento da actividade explicitada na Cláusula 1.ª, nomeadamente:

- a. Proceder às diligências necessárias para assegurar um espaço tipo tenda com 100 m², com estrado, corrente eléctrica e iluminação;*
- b. Fornecer e distribuir flores envasadas para o interior e exterior do espaço;*
- c. Identificar o espaço no exterior da tenda;*
- d. Prestar outro apoio logístico necessário à boa execução deste projecto;*

Cláusula 3.ª

O valor a pagar pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante pelos apoios técnicos descritos na cláusula 1.ª é de 4 400€ (quatro mil e quatrocentos euros) isentos de IVA, devendo ser pago da seguinte forma: Primeiros 30% até ao dia 3 de Setembro; Restantes 70% até ao dia 4 de Outubro.”

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir em primeiro lugar que o processo em causa e o seguinte, deveriam vir instruídos com a documentação que lhes diz respeito, nomeadamente a carta em que a Associação se propõe gerir espaços da Feira da Luz.

Por outro lado referiu que a Câmara Municipal disponibiliza espaços públicos na Feira da Luz, cobra taxas a uma parte dos utentes e cede gratuitamente espaços e stands a Instituições, mediante regras previamente estabelecidas. Não se entende que este procedimento normal não seja seguido em todas as circunstâncias, abrindo excepções para casos que não estão clarificados. No caso presente a Associação propõe-se intermediar a participação da “Ciranda”, mas não há nenhum documento que justifique se esta Associação está de acordo.

Em resposta disse o senhor Presidente que a proposta em causa surge na sequência da actividade que já sendo desenvolvida há alguns anos, não apresentando o processo nada de inovador relativamente ao que se tem verificado em anos transactos. Acresce que esta discussão é recorrente, porque já foi feita em casos anteriores.

Contestou seguidamente o senhor Vereador Maia o argumento de que vindo de trás e repetindo-se já estará correcto. O cerne da questão está, em seu entender, na forma como o processo decorre e como se chega à proposta, a qual partindo da Associação Terras Dentro, pressupõe a efectiva existência de um concurso. Referiu ainda o senhor Vereador Maia que a Câmara quando pensa a Feira da Luz, deveria lançar a Concurso este e outros temas que porventura possam surgir, por forma a deixar em pé de igualdade todos os potenciais interessados em participar.

O senhor Presidente respondeu que o argumento que usou não foi a iniciativa ter vindo de trás mas antes que aquela discussão já tinha sido feita e está a repetir-se. Disse que o processo é correcto já que, em total liberdade e exercendo a sua autonomia, uma qualquer instituição local tem direito a propor à Câmara uma qualquer iniciativa e a Câmara, atenta a legalidade, deliberar o que entender sobre essa proposta. Uma coisa é a possibilidade da Câmara abrir, por exemplo, um espaço de gastronomia e lançar um concurso, entregando a sua gestão ao candidato mais bem posicionado. Já questão diferente disse o senhor Presidente ser o facto de uma Associação entender propor à Câmara uma iniciativa, sobre a qual a Câmara se deverá pronunciar. Considerou, contudo, que a Câmara não tem o direito ético de receber uma proposta de uma instituição, recusar essa proposta e depois apropriar-se da ideia e tomar ela própria o mesmo tipo de iniciativa. É isso, concluiu, que os Vereadores do MCPM de facto estão a propor.

Acrescentou ainda o mesmo autarca que o seu entendimento sobre a matéria vai no sentido de que partindo a proposta de uma Associação, a Câmara deverá analisá-la e dar uma resposta. Contudo se a proposta for recusada a Câmara não se deverá apropriar dela, assumindo dessa forma a paternidade de ideias que afinal partiram de outros e não da própria Câmara.

No que se refere ao Protocolo seguinte, sobre a temática do mel, referiu o senhor Presidente que a questão se apresenta pacífica já que apenas uma entidade no concelho trabalha nesta área, para além de lançar inclusive na Feira da Luz o Concurso do Mel.

Concluiu dizendo que a questão do artesanato poderá, pela sua particularidade e pelo facto de poderem existir potenciais interessados no concelho, vir a ser atempadamente reequacionada.

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador Queiroz para reafirmar que em termos processuais o assunto não é claro, dada a ausência de documentos que o fundamentem. A própria Associação não justifica em que condições “sub-contrata” outras Associações ou como fundamenta uma contrapartida de cinco mil euros a pagar pela Câmara, sem que tenham sido consultadas ou convidadas outras Associações para apresentação de propostas de dinamização de espaços.

Concluiu o senhor Vereador Queiroz sugerindo que em situações futuras a Câmara indique quais são os espaços disponíveis e as Associações por sua iniciativa, propor-se-ão dinamizar esses mesmos espaços.

O senhor Presidente interveio de novo para voltar a interrogar sobre o tipo de procedimento que a Câmara deverá ter quando surge uma proposta de uma entidade exterior, tendo em conta que essa é a questão central, sobre a qual ainda ninguém se pronunciou quanto à resposta a dar à Associação que apresenta a ideia.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão, que, pela sua intervenção anterior, parece passar pela cabeça do senhor Vereador Queiroz que a Câmara possa, ou deva, “obrigar” as associações a formalizar propostas para exposição na Feira da Luz, o que, para si própria, não faz qualquer sentido. A mesma Autarca considera que sempre que uma Associação apresenta uma proposta a Câmara terá de decidir sobre ela, manifestando interesse ou não na realização do evento proposto, sendo essa resposta que neste momento está a ser solicitada à Câmara e nada mais que isso.

Disse ainda o senhor Vereador Agostinho que a autarquia deverá tratar as Associações de forma igual, não existindo no presente processo a documentação suficiente, nem sequer a correspondência da Terras Dentro, que permita aferir de um tratamento igualitário entre elas, para além de ser proposta a atribuição de valores que se desconhece a base como foram calculados e os critérios que a eles presidiram, sendo essas as razões pelas quais o assunto levanta alguma celeuma.

Usando depois da palavra o senhor Vereador Maia referiu que a Feira da Luz é uma iniciativa da Câmara, sendo essa a razão pela qual anteriormente disse que a Feira da Luz tem de ser pensada pelos Serviços da Câmara, tendo em conta que se trata de uma iniciativa diferente com uma abrangência, uma dimensão e um impacto desmesuradamente diferentes daquilo que são as propostas e os pequenos eventos que vão tendo lugar ao longo do ano.

Neste contexto, disse depois o mesmo edil ser reconhecida a necessidade de alterar alguns aspectos de realização de algumas actividades, podendo o mesmo, no âmbito daquilo que vem a ser discutido com a apresentação da presente proposta, passar pela concepção de actividades ao longo dos dias da Feira por associações sedeadas no concelho e não por uma única entidade, ainda por cima exterior ao concelho, sobre a qual disse nada ter a apontar, ainda que o seu nome surja com frequência em iniciativas da Câmara.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que a proposta não deveria ser apenas a proposta de Protocolo, mas sim todo o processo, para que de uma forma ilucidativa fornecesse a todos os eleitos informação da sua tramitação, desde o momento em que o mesmo foi despoletado até à fase da apresentação da proposta a reunião de Câmara.

Disse depois o senhor Presidente que a Feira da Luz é uma iniciativa da Câmara com parcerias, por exemplo com a Apormor, cuja proposta partiu da própria Associação, existindo um conjunto de outras iniciativas que têm lugar na Feira da Luz e que partem igualmente das próprias Associações, como é o caso dos Bombeiros Voluntários. Existe portanto (disse), a necessidade de definir se, no âmbito da Feira da Luz, a Câmara deve ou não considerar propostas que partam de entidades externas. Se a resposta for negativa, a Câmara não deverá assumir esses projectos como se de ideias próprias se tratasse. Se a resposta for positiva, deverão ser definidas as parcerias e o tipo de colaboração a encetar.

O senhor Presidente disse ainda que quando surge uma proposta, ela é submetida a apreciação do executivo, sendo essa a regra, que poderá ser alterada se assim for entendido pela Câmara. Questão diferente é o facto do processo poder enfermar de uma insuficiente informação, como já foi afirmado.

Terminou a sua intervenção dizendo que no âmbito da presente discussão não poderá ser incluída a Feira do Livro, já que se trata de uma iniciativa da própria Câmara, sobre a qual este ano foram inclusive consultadas por escrito com solicitação de proposta várias editoras de forma a sanar qualquer dúvida que ainda pudesse restar sobre a legalidade e transparência do processo.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que em seu entender existe uma forma de resolver o problema em questão, mediante disponibilização de espaços às Associações do concelho, que por sua vez apresentarão propostas de dinamização dos mesmos, cabendo à Câmara, em última análise, decidir.

No que se refere ao estabelecimento de parcerias com outras entidades, disse o senhor Vereador Queiroz que a Câmara não atribui verbas aos Bombeiros ou à Apormor para realizarem as iniciativas previstas nas parcerias em questão, já o mesmo não acontecendo com a Terras Dentro que se propõe receber uma verba de cinco mil euros para organizar actividades, sem que essa verba apareça suficientemente justificada.

Por último o senhor Vereador Queiroz manifestou ainda a sua estranheza pelo facto de nesta altura ainda não ter sido dado conhecimento oficial à Câmara do programa da Feira da Luz.

Voltou o senhor Presidente à questão fulcral do assunto em debate que nas suas palavras está na resposta a dar pela Câmara às Associações, sempre que as mesmas entendam apresentar propostas. Poderão até existir inúmeros espaços abertos a concurso, mas a questão que o senhor Presidente disse necessitar de resposta é saber-se o que dizer a quem apresentar uma proposta de realização de um evento sem estar integrada nos espaços abertos a concurso que posam existir.

Deliberação: A presente proposta de Protocolo foi aprovada por maioria, com três abstenções dos eleitos do MCPM.

2.

“Primeiro Outorgante: Terras Dentro, Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais, entidade declarada de Utilidade Pública por despacho do S. Exa. o Sr. Primeiro-ministro em 10/04/97, publicado no Diário da República, II Série, n.º 102 de 05/05/97, pessoa colectiva n.º 502 605 367, com sede na Rua do Rossio de Pinheiro em Alcáçovas, Concelho de Viana do Alentejo, representada pelos Directores Joaquim Arsénio Batista Amado e Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim

Segundo Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, sito no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com o n.º de contribuinte 506 609 553, representado pelo seu Presidente Dr. Carlos Pinto de Sá.

É estabelecido e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

O primeiro Outorgante, obriga-se pelo presente protocolo a desenvolver trabalhos técnicos para a realização de um espaço temático, no âmbito da Feira da Luz 2004, denominado “Mel de Montemor”. Os trabalhos técnicos constam do seguinte:

- a) Idealização, concepção e gestão geral de um espaço temático denominado “Mel de Montemor”;*
- b) Idealização de uma exposição sobre a relação entre os nossos sentidos (visão, odor, paladar e tacto) e o mel;*
- c) Idealização, concepção e montagem de uma projecção em power-point sobre o tema o “Mel e Nós” abordando a utilização quotidiana do mel;*
- d) Fornecer um folheto, 750 exemplares, sobre a MontemorMel, quadricular, A5, a 2 cores;*
- e) Organizar Provas de Mel de Montemor explicadas para o público durante os 4 dias de feira;*
- f) Coordenação de todos os restantes aspectos respeitantes à realização deste projecto.*

Cláusula 2.^a

O segundo outorgante, obriga-se pelo presente protocolo a apoiar o desenvolvimento da actividade explicitada na Cláusula 1.^a, nomeadamente:

^a Proceder às diligências necessárias para assegurar um espaço tipo tenda com 25 m², com estrado e iluminação;

- b. Fornecer e distribuir flores envasadas para o interior e exterior do espaço;*
- c. Identificar o espaço no exterior da tenda;*
- d. Prestar outro apoio logístico necessário à boa execução deste projecto;*

Cláusula 3.^a

O valor a pagar pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante pelos apoios técnicos descritos nas cláusulas 1.^a é de 1 000€ (mil euros) isentos de IVA, devendo ser pago da seguinte forma:

- Primeiros 30% até ao dia 3 de Setembro;*
- Restantes 70% até ao dia 4 de Outubro.”*

Deliberação: A presente proposta de Protocolo foi aprovada por maioria, com três abstenções dos eleitos do MCPM.

6. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

No âmbito supracitado o senhor Vereador Caldeira apresentou as seguintes propostas de Acordos Específicos:

1.

“Nos termos do artº 3º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras é acordado, entre ambas as entidades, a realização na localidade de Silveiras da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Arranjo da zona envolvente à Sede da Junta de Freguesia, Centro Cultural e Palco ao Ar Livre.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete-lhe o pagamento de 50% 2.950,00 € (dois mil novecentos e cinquenta euros) da totalidade da importância correspondente a 100% do valor pago por esta Junta de Freguesia 5.900,00 € (cinco mil e novecentos euros), valor este já com Iva incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

2.

“Nos termos do artº 3º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras é acordado, entre ambas as

entidades, a realização na localidade de Silveiras da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obras a efectuar na Escola E.B. de Vendas:

Arranjos exteriores

Ligação à rede de esgotos das águas residuais.

Entulhamento de poço.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete-lhe o pagamento de 50% 2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros) da totalidade da importância correspondente a 100% do valor pago por esta Junta de Freguesia 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), valor este já com Iva incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

3.

“Nos termos do artº 3º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras é acordado, entre ambas as entidades, a realização na localidade de Silveiras da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Acabamentos dos novos Balneários, Camarins e Palco ao Ar Livre

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete-lhe o pagamento de 50% 3.000,00 € (três mil euros) da totalidade da importância correspondente a 100% do valor pago por esta Junta de Freguesia 6.000,00 € (seis mil euros), valor este já com Iva incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

7. MOÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DA DELEGAÇÃO REGIONAL DO I.N.E.

Dizendo desconhecer se por parte do novo governo continuará a verificar-se a insistência que vem sendo seguida de encerramento de Serviços da administração central que se encontravam descentralizados, ou se porventura tal poderá vir a ser reconsiderado, na medida em que foi recentemente anunciada a intenção de vir a desconcentrar alguns desses Serviços, o senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, fez a apresentação da seguinte proposta de Moção contra o encerramento das Delegações Regionais do I.N.E.:

“O anterior Governo preparava o encerramento das delegações regionais do INE, entre elas a do Alentejo, com sede em Évora.

Essa intenção que contrariava o discurso oficial do Governo em matéria de descentralização e desconcentração dos serviços é incompreensível e inaceitável por diversas razões, das quais se salientam:

1. A criação das Direcções Regionais, na sequência da reestruturação operada a partir de 1989, traduziu-se progressivamente numa significativa melhoria da produção de informação estatística de nível regional, sub-regional e concelhia evidenciada na diversidade e quantidade de publicações produzidas pela Direcção Regional do Alentejo;
2. Além da produção de informação a Direcção Regional do Alentejo faz um grande esforço de divulgação e disponibilização da informação produzida quer pela própria DR, quer a nível nacional, o que se traduz num muito melhor conhecimento por parte dos utilizadores da informação estatística existente e na sua fácil acessibilidade;
3. A Direcção Regional do Alentejo tem estabelecido, ao longo dos últimos anos, parcerias com várias entidades regionais, entre as quais a AMDE e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, mutuamente vantajosas. Foi o caso nomeadamente da última operação censitária, na qual a AMDE colaborou produzindo a base geográfica de referência de informação. Tal colaboração permitiu

que a AMDE tenha acesso a toda a informação censitária e tenha ficado na posse de informação geográfica que de outro modo seria muito onerosa de adquirir;

4. A criação da DR correspondeu à fixação na região de cerca de 30 técnicos qualificados.

A extinção das Direcções Regionais do INE significaria, além dos problemas humanos criados aos trabalhadores:

- 1. A perda para a região desses técnicos qualificados, depauperando-a ainda mais nos seus recursos humanos;*
- 2. A degradação da produção estatística de interesse regional, fundamental para o conhecimento da região e para as acções de investigação, planeamento e desenvolvimento;*
- 3. O aumento das dificuldades e dos custos de acesso à informação estatística;*
- 4. A perda das sinergias resultantes da colaboração com outras entidades regionais.*

Em suma, o Alentejo ficaria mais pobre e o Sistema Estatístico Nacional mais frágil.

Por tudo isto, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo opõe-se ao encerramento das Direcções Regionais do INE e apela ao novo Governo para que não retome aquele processo penalizante para os trabalhadores, para o desenvolvimento regional e para o País.”

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para referir que a informação estatística é importante para todas as áreas, tratando-se, no caso das delegações regionais, de um serviço de proximidade que pode ter um contacto muito privilegiado com o tecido empresarial e com as autarquias, representando o seu encerramento um retrocesso e não um avanço no sentido de melhorar a informação prestada.

Deliberação: A proposta de Moção apresentada foi aprovada por unanimidade.

8. PROJECTO DE ACTA Nº. 17

Aprovação da acta número dezassete, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de Julho de dois mil e quatro

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes compareceu o senhor António Joaquim e esposa que solicitaram mais uma vez informação por parte da Câmara, quanto ao abandono por parte da Sociedade Columbófila de Montemor-o-Novo das instalações que possuem arrendadas ao queixoso, tendo em conta que a Associação passou a dispor de Sede própria há já cerca de um ano, havendo a promessa de entregar o edifício ao seu proprietário, só que o assunto não tem passado de promessas vãs.

Em resposta disse o senhor Presidente que a Câmara não tem poder de intervenção ao nível de poder impor aos arrendatários a libertação daquele espaço, podendo ainda assim, sensibilizar a Direcção da Associação para essa necessidade, o que de resto disse já ter sido feito por três vezes, de forma escrita, nos últimos meses.

Referiu depois o senhor António Joaquim que devido ao facto da habitação se encontrar devoluta, existe um cheiro nauseabundo, proliferam no quintal várias espécies herbáceas, roedores e outros bichos que prejudicam o seu bem-estar, dado o facto do próprio habitar a residência contígua ao prédio em degradação.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que através de uma vistoria a realizar ao local, a Câmara poderá intervir se se comprovar a existência de problemas de insalubridade ou outros nefastos à saúde pública.

Interveio depois o senhor Vereador João Caldeira para dizer que posteriormente à última deslocação do senhor António Joaquim e esposa ao período de atendimento de munícipes, abordou o Presidente da Direcção da Colectividade, senhor José Inácio Picanço, tendo-lhe colocado o problema, ao que ele

respondeu que apenas possuíam algumas grades dentro do imóvel e que só ainda as não haviam retirado por falta de tempo para o efeito, por parte dos membros da Direcção.

Como forma de pressão, o senhor Vereador disse ainda ter transmitido ao senhor Picanço que a manter-se a actual situação a Câmara poderia vir a entender retirar alguns apoios à Associação, tendo ainda procurado sensibilizá-lo através do diálogo para a necessidade de entregarem o espaço ao seu proprietário, até porque já possuem uma Sede nova, construída com o apoio da Câmara e da Junta de Freguesia.

Por último disse o senhor Presidente que a Câmara sente a obrigatoriedade moral de ajudar, até porque a Direcção tomou o compromisso verbal de abandonar a casa até ao final do ano transacto, alegando que tinham a renda paga até ao final de 2003. O que entretanto se tem constatado é a falta de cumprimento do compromisso assumido, relativamente ao qual a autarquia não possui base legal para poder actuar.

Ainda assim será solicitada a realização de uma vistoria técnica ao local para avaliar a situação em causa.

Prestados os esclarecimentos em causa, os referidos munícipes retiraram-se, agradecendo antecipadamente a atenção que lhes havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,